



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º M-27/75

EXERCÍCIO DE 1975

*Benefício nº 27/75*

ASSUNTO: Crédito Especial 6.835,50

para pagar a firma F. Kury

relacionada do Pontal 74

Substituição nº : \_\_\_\_\_

Processo N.º \_\_\_\_\_

Início \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 36/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
APROVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :-

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 6.835,50 (seis mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para possibilitar o pagamento em favor da firma F. Kury Engenharia Ltda, referente ao saldo do pagamento pela execução das obras de pavimentação e paralelepípedos em trecho de rua no Pontal, na localidade de de Atafona, 1º distrito deste Município, realizadas em fins de 1974.

Artº 2º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Projeto de Deliberação nº 31/75.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 02 de outubro de 1975.

BENICIO ANDRADE  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

MENSAGEM Nº 27/75.

Em, 18 de setembro de 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

=====

Tenho a subida honra de poder submeter a douda consideração da Edilidade Sanjeanense, através do alto intermédio de V. Excia. o Ante-Projeto de Deliberação nº 37/75, que cuida do pedido de abertura de um crédito especial no valor de Cr\$.6.835,50, em favor da firma F. Kury Engenharia Ltda.

A abertura do presente crédito possibilitará a Prefeitura saldar seu débito com a citada firma referente ao saldo a que a mesma tem direito pela execução das obras de calçamento a paralelepípedos de trecho de ruas do Pental, em Atafona, 1º distrito deste Município, obra iniciada em 10 de dezembro de 1974, através da Ordem de Serviço nº 141/74.

A presente matéria foi elaborada atendendo a preceitos da Lei 4.320.

Certo da aprovação da presente Mensagem, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO

AO EXMº SNR.  
BENICIO ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

1ª DISCUSSÃO  
Em 25/9/75  
Presidente

2ª DISCUSSÃO  
Em 02/10/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 02/10/75  
PRESIDENTE

36  
~~PROJETO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 31/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

=====

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.6.835,50 (SEIS MIL OTOCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para possibilitar o pagamento em favor da firma F. Kury Engenharia Ltda, referente ao saldo de pagamento pela execução das obras de pavimentação a paralelepípedos em trecho de rua no Pontal, na localidade de Atafona, 1º Distrito deste Município, realizadas em fins de 1974.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do ~~Ante~~ Projeto de Deliberação nº 36/75.

31

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTº 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

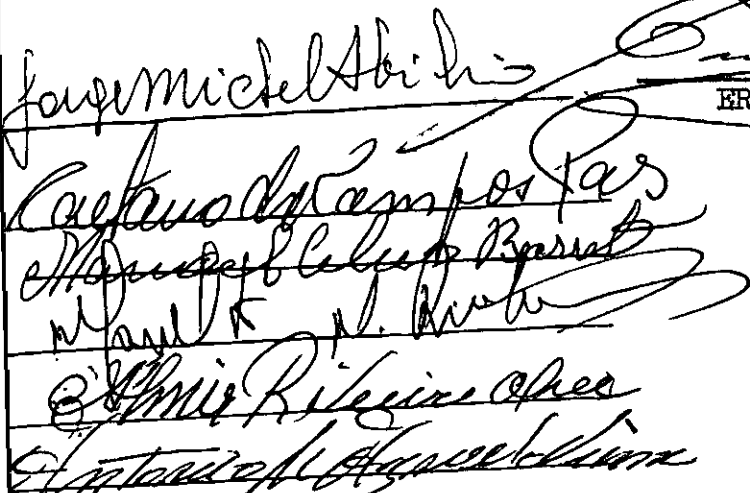
APROVADO

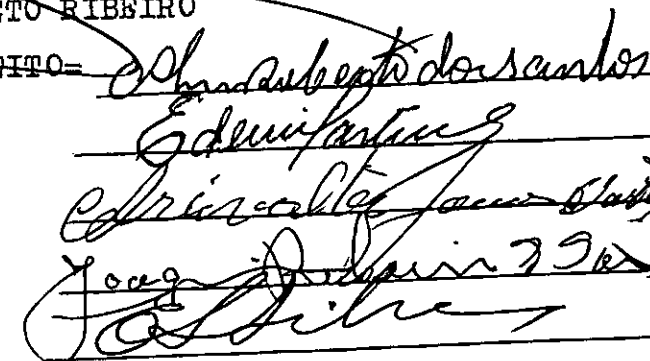
Em 02/10/75  
Presidente

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 1975.

  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO

-PREFEITO-

  
José Michel Abilio  
Cezar dos Campos Passos  
Maurício de Almeida  
Maurício de Almeida  
Maurício de Almeida  
Maurício de Almeida

  
Abraão de Aguiar dos Santos  
Edemir Antunes  
Edemir Antunes  
João de Aguiar dos Santos  
João de Aguiar dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO

Em 02/10/1975

*Benedict*

Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem 27/75-.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 1975

*Maurício César Barreto*  
*Antônio de Jesus*  
*Antônio de Araújo*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 27/75, que abre um Crédito Especial na importância de CR\$6.835,50- para pagamento a firma F.Kury Engenharia.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 1975.

APROVADO

Em 02/10/1975

*Benedict*

Presidente

*Paulo de Paula*      *Antônio de Araújo*